



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

1 Ata nº 330ª da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos vinte e três dias do mês de
3 junho de 2016, em sua sede localizada na Casa de Direitos Humanos, à Avenida
4 Amazonas, 558 - 3º andar - Centro - Belo Horizonte com início às 13:30h. A Diretora
5 de Apoio aos Conselhos e Órgãos Colegiados, Juliana Cordeiro Chiari procedeu a
6 **chamada dos conselheiros** para verificação do *quórum*. **Representantes**
7 **Governamentais**: Celia Carvalho Nahas – Titular (Secretaria de Estado de Direitos
8 Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC), Ricardo Teixeira Silva Junior
9 - Suplente (Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e
10 Cidadania – SEDPAC), Alessandra Martins – Suplente (Secretaria de Estado de
11 Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE), Eleonora Xavier Paes – Titular
12 (Secretaria de Estado da Educação – SEE), Poliana de Souza Vieira Leal – Suplente
13 (Secretaria de Estado da Educação – SEE), Poliana Harumi Ueno – Titular (Secretaria
14 de Estado da Saúde – SES), Ricardo Augusto Zadra – Titular (Secretaria de Estado
15 da Fazenda – SEF), Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux, Cap PM – Suplente(
16 Polícia Militar de Minas Gerais- PMMG). **Representantes da sociedade civil** :
17 Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (Associação dos Praças e Policiais e Bombeiros
18 Militares de Minas Gerais - **ASPRA/PMBM**) , Fernanda Mara Carvalho de Matos
19 (**Rede Cidadã**), Antônio Marcos Ferreira(**Fundação Sara Albuquerque Costa**), João Alves
20 Crisóstomo (**Associação Pingo de Luz**), Maria de Fatima Mayrinck Brito (**Associação**
21 **Amigos do Bugre**), Geraldo Cristiano Alves Valentim(Casa de Arte e Inclusão Social
22 – **CAIS**). **Presentes também**: Regina Helena Cunha Mendes (Associação
23 Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM), Carlos Roberto Beto da
24 Silva (Associação de Deficientes do Oeste de Minas – ADEFOM), Ananias Neves
25 Ferreira (CEVAM – Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor), Dra. Paola
26 Domingues Reis de Nazareth(Promotora de Justiça- MPMG), Elenir de Fatima Braga
27 (IDH),Renata dos Santos Vieira (IDH), Elizabeth Rodrigues S. Ferreira Silva (FMCT),
28 Maria das Dores Nunes Lopes e Sousa (FMCT), Moacir Gonçalves Marinho (23ª
29 PJDDCA de BH), Marice Ceres de Sousa, Gláucia Thomaz (ALMG – Gabinete Fábio
30 Cherem. **Ausentes**: Regis Aparecido Andrade Spindola – Titular (Secretaria de
31 Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE), Giselle da Silva Cyrillo –
32 Titular (Secretaria de Defesa Social – SUASE), Lígia Maria Alves Pereira – Titular
33 (Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG), Elisa Borges Moreira –
34 Suplente (Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG), Maria
35 Auxiliadora Salles Gonçalves – Suplente (Secretaria de Estado da Fazenda – SEF),
36 Dênio Sebastião Martins de Carvalho, Major PM – Titular (Polícia Militar de Minas
37 Gerais – PMMG), Deputado Fábio Cherem – Titular (Assembléia Legislativa/MG –
38 ALMG), Deputado Paulo Lamac – Suplente (Assembléia Legislativa/MG- ALMG),
39 Hudson Roberto Lino (Associação Beneficente Ágape – ABA), Rodrigo Martins
40 Antônio(Fundação CDL Pro-Criança), Raimundo Rabelo de Mesquita (Inspetoria São
41 João Bosco – ISJB). Na forma regimental , a Presidente interina Maria de Fátima

42 Mayrinck Brito, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária, e antes de dar posse ao
43 conselheiro da Sociedade Civil, Carlos Roberto Beto da Silva (Associação de
44 Deficientes do Oeste de Minas – ADEFOM), Célia Nahas considerou que: como na
45 parte da manhã não houve plenária e ficou acordado pela sociedade civil e
46 conselheiros governamentais, que ambos se reuniriam, separadamente, para
47 construção de encaminhamentos relativos a publicação dos conselheiros eleitos para
48 o Triênio 2016/2019. A conselheira sugeriu que a Sociedade Civil começasse fazendo
49 o encaminhamento da proposta concernente ao assunto. A presidente solicitou a
50 leitura do Termo de Posse: *“Os Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do*
51 *Adolescente pelas entidades da Sociedade Civil abaixo nominados tomaram posse*
52 *nesta data na sede do CEDCA/MG, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado*
53 *de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, Nilmário de Miranda, após*
54 *nomeação no jornal Minas Gerais, dos dias 29 de março de 2016, 15 de abril de 2016*
55 *e 20 de abril de 2016 – Diário do Executivo – conforme o disposto no artigo 10º da Lei*
56 *Estadual 10.501/91, modificado pela Lei Estadual 13.469/2000. Carlos Roberto Beto*
57 *da Silva - Associação de Deficientes do Oeste de Minas”*. Logo após foi dada a fala à
58 Regina Helena Cunha Mendes – ASSPROM. Relatou sua preocupação com os
59 prazos para a elaboração do Plano de Aplicação de 2017, e pediu que seja
60 comunicada das reuniões plenárias, pois, não está recebendo nenhuma comunicação
61 do Conselho. A presidente interina pede o retorno sobre o processo de publicação da
62 eleição da Sociedade Civil. Célia Nahas sugere que a Sociedade Civil fale primeiro
63 sobre a decisão tomada em reunião pela manhã. O conselheiro Berlinque sugere que
64 a representação governamental faça primeiro os esclarecimentos, para que a
65 Sociedade Civil faça seus encaminhamentos. A conselheira Célia fez breve relato dos
66 últimos 3 meses, com o histórico de procedimentos sobre o processo de publicação
67 das entidades eleitas da Sociedade Civil, construído entre a Secretaria de Governo, o
68 CEDCA/MG e o Grupo de Trabalho. Disse que a SEDPAC, cujo órgão o CEDCA/MG
69 está vinculado, fez tudo que estava dentro da capacidade da Secretaria para que
70 esse processo se concretizasse. Falou da construção do diálogo entre a Secretaria de
71 Governo e o CEDCA/MG, e da possibilidade de publicação, em abril, de 10 entidades
72 para que pudessem realizar a plenária de 20 de abril de 2016. A publicação foi feita e
73 por entendimento, a Sociedade Civil achou melhor não tomar posse nesta data. Neste
74 dia foi criado um Grupo de Trabalho para verificar quais seriam os melhores
75 encaminhamentos. Entre abril e maio, esse grupo se reuniu construindo algumas
76 possibilidades intermediárias, aumentando o número de conselheiros que poderiam
77 ser nomeados, vencendo as questões de titularidade/suplência e pendências
78 documentais, sendo encaminhado um pedido de publicação que não saiu. O grupo de
79 trabalho continuou se reunindo e construiu mais uma alternativa de publicação que
80 também não se concretizou. Na plenária de Maio foram empossados os conselheiros
81 nomeados nos meses de abril e março, Plenária que decidiu em consenso, e que
82 também foi pactuado no Grupo de Trabalho o encaminhamento da publicação das 18
83 entidades. Havia um entendimento de que duas entidades das 20 que seriam
84 publicadas, teriam a 2ª recondução e que seria necessário a troca de seus
85 representantes. Essas entidades não apresentaram novos indicados. A atual situação
86 desse processo é: solicitação de publicação das 18 entidades que ainda não teve
87 retorno. O conselheiro Ricardo Zadra complementou que em reunião dos

88 conselheiros Governamentais pela manhã foi acordado que tudo aquilo que fosse
89 apresentado pela Sociedade Civil, e que estivesse no alcance desses conselheiros
90 seria levado com o mesmo esforço a quem é de direito, visando resolver de uma vez
91 por todas a questão da publicação das entidades eleitas. A presidente interina disse
92 que foi o mesmo consenso que os dos conselheiros da Sociedade Civil chegou: a
93 publicação das 20 entidades eleitas e que tivesse ressalvas essas fossem explicadas.
94 O conselheiro Geraldo Cristiano Alves Valentim sugeriu que fosse votada a matéria,
95 por pensar se tratar de questão do Conselho que cobra uma resposta e não mais de
96 Sociedade Civil/Governo. Dra. Paola Domingues – MPMG esclareceu que existe um
97 procedimento na 23ª Promotoria para acompanhar este processo de composição do
98 Conselho Estadual, e que a Secretaria foi oficiada com a solicitação de informações a
99 respeito desta questão; e o CAO-DCA - Defesa dos Direitos da Infância também fará
100 encaminhamentos com as mesmas indagações. E que estão caminhando no sentido
101 de obter informações atualizadas sobre os motivos que estão impedindo a nomeação
102 dos conselheiros verificando as medidas a serem tomadas. Sugerida proposta de
103 elaboração e envio de documento originado do CEDCA da plenária atual à Secretaria
104 de Governo - SEGOV solicitando publicação das entidades eleitas, e ainda não
105 publicadas. O ponto de elaboração do texto a conter no ofício foi discutido largamente
106 pelos conselheiros chegando ao final com o seguinte texto: “*OF/CEDCA/Nº011/2016*
107 *Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado, Este conselho solicita providências, por parte*
108 *deste governo, para a publicação das vinte entidades da sociedade civil eleitas para o triênio*
109 *2016-2019. Este conselho reforça que acredita no compromisso deste governo na garantia*
110 *dos direitos humanos de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos espaços de*
111 *participação social. Renovamos nosso voto de elevada estima e consideração. Maria de*
112 *Fátima Mayrinck Brito Presidente Interina do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da*
113 *Criança e do Adolescente – CEDCA/MG* À Sua Excelência Sr. Odair José Cunha Secretário
114 *de Estado da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV Cidade Administrativa Presidente*
115 *Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Edifício Gerais, 1º andar – Bairro Serra*
116 *Verde Belo Horizonte/ MG – CEP: 31630-901”.*

A presidente sugeriu **novo ponto de pauta**: 1 - Manifestação da Assessoria Jurídica da SEDPAC a respeito da Resolução CEDCA/MG 100/2016 (que dispõe sobre a criação do Comitê Interinstitucional para discussão e elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes); 2 - Pedidos de Retirada e Convênios em trâmite; 3 - Relato das Comissões Temáticas; 4 - Elaboração do Plano de Aplicação 2016. A conselheira Célia Nahas fez uma colocação quanto ao ponto de pauta – Pedidos de retirada e Convênios em trâmite: sugeriu que na próxima plenária a ASSPLAM – Assessoria de Planejamento explicasse para todos os conselheiros de todas as comissões qual é o trâmite para conveniamento de projetos, tirar dúvidas, informar da importância do parecer, qual é a implicação disse. Qual é o trâmite adotado atualmente. Disse da preocupação da Secretaria Executiva, da Coordenação e ASSPLAM – que monitora os convênios – em somar e dar melhor andamento aos processos. Que neste momento é inviável solicitar que os conselheiros recém-chegados tenham capacidade de entender esses trâmites. E que isso é também uma estratégia para a capacitação dos conselheiros. Avançando na pauta. A presidente abordou o primeiro ponto da pauta, com relato da conselheira Célia Nahas, que informou que a assessoria jurídica sugeriu mudança da nomenclatura de Resolução para Deliberação, no caso da criação do Comitê Interinstitucional do Plano Decenal, uma vez que o Conselho não

135 poderia obrigar a participação de órgão externo a ele. Passado a palavra para Regina
136 Helena (ASSPROM) disse surpresa com a colocação da assessoria jurídica da
137 SEDPAC porque se entende que o Conselho toma suas decisões através de
138 Resolução. Discordando da decisão /sugestão apresentadas. Disse também que o
139 CEDCA necessita ter em seu quadro uma assessoria jurídica para esclarecer estas
140 matérias. Dr^a. Paola Domingues (Promotora de Justiça- MPMG) disse que todas as
141 decisões que o Conselho toma em âmbito de colegiado se materializa por meio de
142 resoluções que desconhece o contrário. O conselheiro Ricardo Zadra pergunta se
143 houve alguma motivação para essa mudança. Respondido que a Assessoria Jurídica
144 encaminhou à Diretora de Conselhos e Órgãos Colegiados, Juliana Chiari,
145 Comunicação Interna SEDAPAC/ASSJUR nº54/2016 em seu inteiro teor; *“Venho, com
146 cordiais cumprimentos, responder à Comunicação em epígrafe, e informar que não foi
147 possível alcançar base legal no texto do CEDCA, encaminhado a esta Assessoria,
148 que permitisse sua publicação. Como constou do documento, uma minuta de
149 “Resolução” do CEDCA identificada com o número 100/2016, o Conselho, “no uso
150 das atribuições que lhe confere a Lei 10.501/941, com o fulcro na Lei 8.069/90, na
151 Resolução nº171/2014 e demais normativas legais vigentes”, resolvia dispor “sobre a
152 criação do Comitê Interinstitucional para a discussão e elaboração do Plano Decenal
153 dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”(citação literais).Com efeito, da
154 consulta à legislação mencionada não foi extrair nenhuma competência legal do
155 Conselho para expedição de resolução vinculando outros órgãos estatais e da
156 sociedade civil. A bem da verdade, o que consta da Lei 10.501/91, que instituiu o
157 CEDCA, sugere o contrário. Do artigo 6º da Lei, combinado com o Capítulo XXIV da
158 Lei Delegada 180/2011, extrai-se que o Conselho integra a “estrutura orgânica, por
159 subordinação administrativa, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos,
160 Participação Social e Cidadania”. E o artigo 7º, da mesma norma, descreve as
161 competências do Conselho, sem que haja qualquer menção a competência para
162 dispor e determinar obrigações para outros órgãos. Há porém, na mencionada Lei
163 10.501/91, inequívoca competência para formulação, incentivo e indicação, em nível
164 sugestivo e opinativo, das políticas públicas destinadas ao atendimento da criança e
165 do adolescente. O mesmo resultado alcançou a apreciação do conteúdo do Estatuto
166 da criança e do Adolescente. (Lei 8069/90). Foi, entretanto, da leitura da resolução
167 CONANDA nº171/2014que, de seu artigo 2º, que se pode apurar fonte de informação
168 a respeito da pretensão contida no texto encaminhado. Entretanto, a partir das
169 normas vigentes de direito administrativo, não se pode concluir que tal resolução
170 vincula o poder executivo estadual. Ao contrário, não só o conteúdo do artigo é
171 indicativo, e não imperativo, como da Constituição do Estado de Minas gerais, e do
172 conjunto de normas dela derivados, tem-se que, âmbito desta unidade federativa o
173 formato de comitê almejado pelo CEDCA, descrito no corpo do texto, depende de
174 edição de decreto do Governador para ser objetivamente alcançado. Avaliação
175 semelhante foi alcançada a partir de pesquisa sobre o tratamento dado ao assunto
176 em outros estados, destacando-se, na linha interpretativa apresentada, o Estado do
177 Paraná. Outra consideração sobre o assunto, também relevante, diz respeito ao
178 conteúdo do Decreto nº45.786/2011, que dispõe ser o ato administrativo dos órgãos
179 colegiados, no Estado de Minas Gerais, chamado de deliberação”, e classifica a
180 “resolução” como ato do chefe de pastas do poder executivo. Portanto, da*

181 *interpretação extraível do caso pode-se inferir duas conclusões: 1) Há normativo*
182 *balizador, em vigência, a fundamentar a expedição de semelhante “resolução” pelo*
183 *CEDCA, e que, não tendo constado do texto apresentado, não tenha sido encontrado*
184 *em nossa pesquisa. Nesta hipótese, a pretensão do Conselho pode ser alcançada por*
185 *apresentação de Nota técnica que demonstre o direito e justifique a proposição, caso*
186 *em que esta Assessoria, verificada a adequação e pertinência da matéria,*
187 *encaminhará o assunto ao Gabinete da Secretaria para atendimento da demanda; ou*
188 *2) O CEDCA pode formular e liderar a discussão e elaboração de Plano Decenal dos*
189 *Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais, mediante criação de*
190 *comitê interno que permita a participação intersetorial e multidisciplinar por meio de*
191 *Deliberação com tal conteúdo ou, então, encaminhar, ao titular da pasta à qual o*
192 *Conselho está vinculado, pedido fundamentado de proposição, ao Senhor*
193 *Governador, de edição de decreto que contemple o pleito. São, portanto, com tais*
194 *fundamentações que justificamos a impossibilidade de opinião jurídica favorável que*
195 *permita, ao Senhor Secretário de Estado, o envio da matéria a publicação no Diário*
196 *Oficial sem um aprofundamento prévio da questão. Pelo exposto, devolvemos o*
197 *expediente para suas ciosas considerações, ao tempo em que renovamos protestos*
198 *de estima e consideração. Cordialmente Wagner de Aguiar Duarte – Assessor*
199 *Jurídico Chefe SEDPAC. “Após a leitura da Comunicação Interna, Regina Helena*
200 *(ASSPROM) diz ter sido uma leitura rápida, e que seria preciso debruçar um pouco*
201 *mais sobre o assunto, e também discutir com a Assessoria Jurídica da SEDPAC que*
202 *acredita estar equivocada quando diz que o Conselho está subordinado*
203 *administrativamente à SEDPAC - “O Conselho está sim vinculado à SEDPAC”. Diz*
204 *que questões como esta acabam em uma ingerência nas ações do Conselho. Afirma:*
205 *“O Conselho é paritário, deliberativo, tem uma característica muito diferente do*
206 *executivo”. A conselheira Célia Nahas diz que no atual Regimento Interno consta que*
207 *o Conselho está vinculado à Secretaria. Que essa legislação precisa ser revisada,*
208 *pois algumas ações já não cabem mais na atualidade. Ananias Neves (CEVAM)*
209 *lembra que essa matéria já foi discutida anteriormente pelo colegiado. Que a*
210 *autonomia dos Conselhos vem de lei federal (CONANDA) e que não pode ser*
211 *alterada e sim complementada. Célia Nahas falou da urgência da criação deste*
212 *espaço. Neste momento essa matéria passou a ser discutida longamente e com*
213 *intensidade pelos participantes. Ao final, a decisão não foi colocada em votação*
214 *ficando acordado que **excepcionalmente** seria acatada a sugestão da Assessoria*
215 *Jurídica da SEDPAC para não ter atrasos na criação do Comitê. A presidente interina,*
216 *Maria de Fátima Mayrinck Brito alertou para o adiantado da hora, receosa de não*
217 *haver tempo para a conclusão da pauta votada, momento que o conselheiro João*
218 *Crisóstomo se manifestou dizendo: “ Saímos de longe e quando chegamos no*
219 *CEDCA/MG parece que tudo que se propõe pelos membros do interior não é levado a*
220 *serio.” Que vem observando isso há muito tempo. Que a Comissão de Medidas*
221 *Socioeducativas se reuniu no dia anterior e precisa fazer seu relato na plenária atual.*
222 *Lembrou que o relato das comissões é regimental. Regina Helena (ASSPROM)*
223 *interveio para retornar à matéria anterior da criação do Comitê. Pediu para ser*
224 *registrado que o parecer jurídico apresentado mostra ingerência no poder deliberativo*
225 *do Conselho, no sentido de que “tem que ser assim e vai ser assim.” Lembrou que o*
226 *Conselho se manifesta através de resolução, e que a Resolução tem poder*

227 vinculante. Que essa medida tomada em aceitar a sugestão da Assessoria Jurídica
228 da SEDPAC atinge o poder deliberativo do Conselho. A matéria precisa ser discutida
229 pelo colegiado por não se tratar de uma questão jurídica, mas também de questão
230 política. O conselheiro Ricardo Zadra sinalizou que o regimento Interno prevê em seu
231 artigo 7º : À Plenária Compete: em seu inciso oitavo – “... *aprovar Resoluções a*
232 *serem editadas pelo Conselho...*” Sugeriu também a discussão posterior dessa
233 matéria. O conselheiro João Crisóstomo lembrou do prazo para a realização da
234 próxima plenária. Existe grande demanda a ser resolvida. A conselheira Célia Nahas
235 sugeriu que fosse feito o relato da comissão de Medidas Socioeducativas para dar
236 andamento no que foi discutido. Complementou que a Coordenadoria Especial da
237 Política Pró-Criança e Adolescente – CEPCA entende a necessidade da urgência em
238 realizar a próxima plenária, mas não sabe a viabilidade administrativa de convocar
239 uma plenária antecipada e lembrou que ficou acordado anteriormente de que só
240 haveria convocatória somente após publicação das entidades eleitas para o exercício
241 2016/2019. Neste momento a presidente interina solicitou o relato da comissão de
242 Medidas Socioeducativas. O conselheiro João Crisóstomo apresentou a proposta de
243 dar continuidade às visitas aos Centros Socioeducativos que ainda não foram
244 realizadas. A conselheira Fernanda Matos passou ao relato de Medidas
245 Socioeducativas. Disse que a comissão estudou durante a reunião todos os
246 encaminhamentos, Resoluções e pautas pertinentes a ela, sendo enviando e-mails de
247 sua legislação a todos os seus integrantes, para que tivessem o mesmo parâmetro de
248 estudo, e com conhecimento da temática. Foi discutido as ações do Plano de Ação da
249 comissão com a intenção de rever todas as ações previstas. Foi discutida a
250 autonomia da comissão. O ponto principal foi a retomada das visitas aos Centros de
251 internação. Que os membros se colocaram a disposição para finalizar a tarefa. O
252 conselheiro Ricardo Zadra informou que apesar de não ter tido reunião da Comissão
253 de Orçamentos e Finanças, ele fez a análise de quatro projetos de pedido de retirada
254 apresentados no CEDCA/MG. Informou que é de prática na comissão essa análise
255 através de rodízio entre os conselheiros. Que apresentou para análise todos os
256 processos que precisam de adequações, não estando aptos a serem apresentados
257 na plenária atual. A presidente interina agradeceu a todos dizendo que apesar das
258 atribuições a plenária se realizou. Disse se esperançosa de que na próxima a
259 Diretoria Executiva já esteja formada, que as Comissões temáticas estejam
260 compostas. Que está à disposição do Conselho para o andamento dos trâmites.
261 Lembrou que todos fazem parte do Conselho, que não existe queda de braço. O
262 Conselho precisa funcionar. Todos precisam estar prontos para atender as imensas
263 necessidades apresentadas no Estado. A conselheira Célia Nahas também
264 agradeceu a todos dizendo que a plenária foi bastante produtiva. Ananias Neves
265 (CEVAM) parabenizou a conselheira Maria de Fátima Mayrinck pela forma que
266 conduziu os trabalhos bem produtivos e também ao seguimento governamental pela
267 posição tomada como Conselho para resolver as questões básicas para a construção
268 do CEDCA/MG. Que a convivência harmoniosa é fundamental para todos e acredita
269 nela. A presidente interina, Maria de Fátima Mayrinck encerrou assim a sessão da
270 plenária. E eu, Luciana Márcia Fortunato lavrei a ata e que se aprovada será assinada
271 pelos conselheiros presentes a reunião, na forma e termos regimentais.